

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

2.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
- 2.º Ofício -  
SIZENANDO SILVEIRA - Oficial

27 JUN 1983

MICROFILMAGEM

12284

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA SOCIAL - ABRAPSO -

(Nome da Firma ou Entidade)

POR SEU

REPRESENTANTE LEGAL QUE ESTE SUBSCREVE, PEDE O REGISTRO E ARQUIVAMENTO

De sua ATA DE FUNDAÇÃO e ESTATUTOS

(Natureza do Documento)

QUE APRESENTA EM 03 VIAS, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DA LEI,

Número do registro anterior A ASSOCIAÇÃO Brasileira de Psicologia Social - ABRAPSO -  
existe apenas de fato até a presente data.

TERMOS EM QUE,

P. DEFERIMENTO

São Paulo, 11 de Janeiro de 1983

(a)

*[Handwritten signature]*  
Representante Legal (Reconhecer Firma)

Selos Estaduais e  
de Aposentadoria dos  
Servidores da Justiça  
recolhidos por verba.

GUIA N.º 09/83  
\$ 98,00

CARTORIO DAS PERDIZES

R. CARDOSO DE ALMEIDA, 163, CONJ. 1

Reconheço por autenticidade a firma supra

*Silvia Tatiana Moura Leme*

(em test. *[Handwritten]* da verdade)

R. Paula, 12 de Janeiro de 83

*[Handwritten signature]*  
Escritor

No Dia dez de julho de hum mil Novecentos e oitenta, às doze ho-  
ras e trinta minutos, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro  
e como parte das atividades oficialmente programadas da 32a  
Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência te-  
ve lugar uma reunião de psicólogos e outros cientistas sociais  
para discutir a fundação de uma associação que congregue cientis-  
tas interessados no desenvolvimento da Psicologia Social.- A reu-  
nião foi coordenada pelas Professoras Silvia Tatiana Maurer Lane  
da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e A. Marília de  
Oswald de Andrade, da Pontifícia Universidade Católica de Campi-  
nas. Compareceram os cientistas de diferentes regiões do país, re-  
lacionados a seguir: Luiz Humberto Sivieri ( UMC ) - SP; M. Ali-  
ce V. da Silva Leme ( USP ) - SP; Helena Cláudia de Holanda ( UF  
RN ) - RN ; Suely Ongaro ( UNESP - BOTUCATU ) - SP; Silke Weber  
( UFPE ) - PE; Leoncio Camino ( UFPB ) - PB; Marcos Vieira Sil-  
va ( UCMG ) - MG; Georgina A. Vieira Silva ( UCMG ) - MG; Suely  
B. Rolnik ( PUC ) - SP; Alberto Abib Andery ( PUC ) - SP; Tércio  
José Viola ( PUC ) - SP; João Estevão Favaro ( FMU ) - SP; Brô-  
nia Liebesny ( PUC ) - SP; Sérgio Ozella ( PUC ) - SP; Genaro Ie-  
no Neto ( UFPB ) - PB; Dirceu Pinto Malheiros ( UFPB ) - PB; Ve-  
ra C. de Freitas ( FAFI - SANTOS ) - SP; Ivete Niagnani ( USP )  
- SP; M. Luiza K. Eluf ( PUC ) - SP; Isolda C. Branco B. de Mene-  
zes ( UFC ) - CE; Carlene Maria de A. Dias ( UFC ) - CE; Lilian  
C. de Oliveira ( UFC ) - CE; Maria Leonor C. Gayotto ( PUC ) - SP  
J. Jacson Sampaio Coelho ( I. Melaine Klein ) - CE; Lilian Smi-  
th ( USP ) - SP; Zilma Oliveira ( USP - RIBEIRÃO PRETO ) - SP ;  
Wanderley Codo ( USP - ASSIS ) - SP; Clotilde Ferreira ( USP -  
RIBEIRÃO PRETO ) - SP; M. Dulce B. Bergamim ( ESALA - PIRACICA-  
BA ) - SP; M. Lúcia V. Violante ( PUC ) - SP; Annita B. Costa  
Malufe ( PUC ) - SP; José Roberto Malufe ( PUC ) - SP; Vera Hele-  
na Pessoa de Souza ( UNESP - BOTUCATU ) - SP; Marcos G. de Araújo  
( UFSC ) - SC; Manoel Vital F. Pereira ( UFF ) - RJ; Rosa Ma-  
ria Geis ( UNESP - ASSIS ) - SP; Júlio Carlos Figueiredo ( GEN)  
RJ; Tania M. Jaimovitz ( UFRJ ) - RJ; André M. Lima Barreto - RJ  
Vera Lúcia Saleme - ES; Marly de Souza Cardoso - RJ; Angela Ma-  
ria N. Rosa - MG; Eliana Tiber Cançado - MG; Clara M. Pereira de  
Carvalho - PB; M. Carmelita Barbosa - PB; M. Cristina Cintra - GO

Marisa S. M. Saramago - RJ; Irene Franciscato - SP; Elvira M. Leme - SP; Priscila G. de Araujo - SP; Celi Denise Cavallari - SP - A Professora Silvia Lane abriu a sessão apresentando o histórico dos fatos que levaram à convocação da reunião - Contou que em outubro de 1979 realizou-se na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, o SEMINÁRIO DE PSICOLOGIA SOCIAL E PROBLEMAS URBANOS, com cerca de cem participantes.- Este seminário contou de mesas redondas e grupos de trabalho os quais versaram sobre diferentes assuntos de interesse da Psicologia Social, tendo como resultado um amplo questionamento sobre o objeto de estudo e a atuação profissional dos cientistas sociais em geral e, particularmente dos psicólogos.- Durante o seminário foram enfatizados os seguintes pontos: a) A necessidade de se considerar o aspecto psicológico do homem em relação a um contexto sócio-econômico, que em parte o determina; b) A dicotomia entre o trabalho científico, tal como tem sido desenvolvido, e a ação concreta transformadora do cientista social sobre a comunidade; c) As deficiências de algumas posturas metodológicas que enquadram o pesquisador em esquemas simplificadores, os quais não adaptam à abordagem de fenômenos complexos.- Ao final deste seminário, segundo a Professora Silvia Lane, realizou-se uma Assembléia Geral visando a definição de encaminhamentos práticos para as propostas teóricas.- Diante da necessidade, evidenciada durante o seminário, de maior socialização de conhecimentos entre cientistas de diferentes regiões do país, que tinham, sem o saberem, preocupações muito semelhantes, foram propostos nessa Assembléia: a) O incentivo a trocar sistemáticas de informações e de trabalhos entre pesquisadores brasileiros na área de Psicologia Social; b) A defesa de ampla liberdade para a atividade científica; c) A organização de outras reuniões que propiciassem a discussão sobre a postura social do psicólogo e sua formação profissional.- Para concretização dessas atividades, surgiu na Assembléia a proposta de criação de uma associação que congregasse cientistas interessados no desenvolvimento da Psicologia Social no Brasil, a qual propiciaria um número de pessoal com objetivos

semelhantes aos propostos.- A Professora Silvia Lane concluiu seu relato dizendo que, com o objetivo de estudar a viabilidade desta associação, a Assembléia elegera uma Comissão provisória Pró-formação da ABRAPSO ( Associação Brasileira de Psicologia Social ).- A professora Marília de Andrade tomou a palavra, relatando o trabalho desta Comissão provisória até aquela data.-Contou que seus membros se reuniram em diferentes ocasiões, para debater a viabilidade da associação.- Além disto, realizaram um documento no qual relatavam o histórico do seminário acima citado e elaboraram uma proposta de estatuto para a associação.- Além disso, a comissão participou da organização da mesa redonda sobre o tema " Psicologia Social como Ação Transformadora " coordenada pela Professora Silvia Lane, para a 32a. reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.- Coube finalmente a esta Comissão provisória, a divulgação deste documento e do Estatuto provisório a fim de arrecadar sugestões para sua formulação definitiva.- Tais documentos foram enviados: a) A todos os participantes do " Seminário sobre " Psicologia Social e Problemas Urbanos "; b) A todos os departamentos de Psicologia e de Ciências Sociais das Universidades Brasileiras; c) À entidades de pesquisa na área de Ciências Sociais. Relatou ainda a Professora Marília que foram poucas as respostas recebidas pela Comissão Provisória, em termos de sugestões para a reformulação da proposta do estatuto.- Neste momento, vários participantes da reunião pediram a palavra para informar que tais documentos não haviam sido divulgados pelos responsáveis nos Departamentos de suas Universidades e que, portanto, a grande maioria de pessoas interessadas não havia tomado conhecimento dos mesmos.- A professora Marília lamentou o fato e finalizou formalizando a proposta de criação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA SOCIAL a partir do documento elaborado pela Comissão Provisória e dando início ao debate.- Foram os seguintes os temas durante o debate desta proposta: a) A importância de uma associação deste gênero , considerando-se a inexistência de uma entidade que congregue não somente psicólogos de diferentes áreas, mas também outros cien-



tistas sociais que estejam interessados no desenvolvimento da Psicologia Social no Brasil; b) A necessidade de ampliar a comunicação entre esses cientistas, isolados em diversas regiões do país; c) O interesse em fundar uma associação que se proponha a incentivar o desenvolvimento de psicologia voltada para nossa realidade social, propiciando o debate, sobre seu real objeto de estudo e defendendo o papel do psicólogo na ação transformadora sobre a comunidade brasileira; d) Problemas práticos relativos à viabilização desta associação; e) O nome da associação.- O debate durou cerca de duas horas e, ao final do mesmo, por unanimidade, a proposta de fundação foi aprovada.- A seguir as coordenadoras passaram a recolher indicações dos nomes para compor uma diretoria provisória da associação, com mandato de um ano a partir daquela data, à qual competiria: a) a formulação da proposta de estatuto a fim de que o mesmo fosse submetido à aprovação em futura Assembléia; b) A divulgação da ata desta reunião e da proposta de estatuto, visando ampliar o número de pessoas interessadas em participar da associação; c) A articulação de representantes regionais da associação que pudessem divulgá-la em suas regiões geográficas; d) A convocação de nova Assembléia em data a ser fixada; e) Se possível, a realização de um novo seminário nacional para discutir temas de Psicologia Social.- Foram os seguintes os nomes indicados pelos participantes da reunião, para comporem esta Diretoria, e a respectiva votação: Maria de Andrade - 26 votos; Brônia Liebesny - 17votos; Silvia Lane - 23 votos; Wanderley Codo - 17 votos; José Roberto Maluf - 22 votos, Maria Alice Lima - 7 votos; Lilian Smith - 04 votos.- Pelo número de votos recebidos, a diretoria provisória da associação ficou, então, composta dos seguintes membros: Mariália de Andrade, Silvia Lane, Roberto Malufe, Brônia Liebesny, Wanderley Codo.- A seguir, procedeu-se à escolha de representante regionais, ficando estabelecido que estes, por ora, seriam indicados apenas para as regiões do país ali representadas, abrindo-se a perspectiva de, no futuro, surgirem novos representantes regionais.- A definição de regiões obedeceu o critério de

conveniência, ficando, por exemplo, um mesmo representante indicado para dois ou três estados geograficamente próximos, enquanto o outro se preocuparia apenas com o seu próprio estado.- Foram os seguintes os representantes regionais indicados: Dirceu Pinto Malheiros - Universidade Federal Paraíba ( Nordeste ); Georgina A. Silva - Universidade Católica Minas Gerais ( Minas Gerais ); Marcos G. Araújo - Universidade Federal Santa Catarina ( Santa Catarina ); Júlio Carlos Figueiredo - Universidade Federal Fluminense ( Rio de Janeiro ).- Ao final da reunião, foram discutidos alguns problemas concretos para a realização de um novo seminário nacional, tais como: data e local, viabilidade de financiamento por órgãos governamentais, tema do encontro, etc. Os participantes não conseguiram chegar a um acordo quanto a esses tópicos decidindo, então, adiar sua discussão para data próxima, quando teriam inclusive obtido outras informações necessárias.- Coube à diretoria assumir compromisso de articular a comunicação entre os seus membros e os representantes regionais que, por sua vez, propiciaram reuniões de debates entre os interessados na associação, em suas próprias regiões.- Ficou decidido também que um novo encontro entre diretoria e representantes regionais para seria organizado até o mês de dezembro de 1980, com vistas a tomada de novas resoluções. A ata foi lavrada pela Professora Marília de Andrade.

ATA da 2a. Assembléia Geral da ABRAPSO ( Associação Brasileira de Psicologia Social ), realizada a 10 de julho de 1981 durante a 33a. Reunião Anual da SBPC.

No dia 10 de julho de 1981, às 18:00 horas, na Universidade Federal de Salvador ( Bahia ) e como parte das atividades oficialmente programadas da 33a. Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, teve lugar a 2a. Assembléia Anual da ABRAPSO ( Associação Brasileira de Psicologia Social ). A reunião foi coordenada pelas professoras, membros da Diretoria Provisória, Silvia Tatiana Maurer Lane, A. Marília de Oswald de Andrade e Brônia Liebesny. Compareceram os associados e demais interessados relacionados a seguir: Dirceu Pinto Malheiros ( UFPB ); Genaro Ieno Neto ( UFPB ); Silke Weber ( UFPE ); Maria de Fátima de Santos

( UFPE ); Renate M. Sanches ( PU CSP); Suely Ongaro ( UN ESP-BO TUCATU ); Magali Pereira ( U.E. LONDRINA ); Antonio Carlos Costa ( IAPSEB - BA ); Neide Santos Andrade ( UCSAL - BA ); Dione Lima de Amorim ( EMSP - BA ) Angela Caniato ( UEM - PR ); Gladys B. Toledo da Silva Leme ( UNESP - FRANCA ); Vera Lúcia Sawaya - ( PUCSP ); Regina Célia Souza Brito ( UFPA ); Rosana Mendes Éli des ( UFPA ); Maria de Fátima F. dos Santos ( CESULON - PR ); Maria das Graças de Freitas ( PB ); Silvío de Souza Araujo Filho ; Marise R. Vianna ( PUCSP ); Jorge Luiz de Oliveira (UFMG).

A Professora Brônia Liebesny abriu a reunião com a leitura da ata de fundação da ABRAPSO, realizada em 10 de julho de 1980, que foi aprovada pelo plenário, resultando a confirmação de fundação desta Associação. Em seguida, a Professora Brônia Liebesny apresentou relatório das atividades da diretoria no último ano: estas constam de 6 reuniões ordinárias e mais 2 assembléias Regionais em São Paulo; no item estatutos, constou que foram aprovadas regionalmente, em São Paulo em assembléia de 13 de Dezembro de 1980, após consulta por carta aos interessados e discussão das sugestões apresentadas pelo plenário da dita assembléia e pelas cartas-resposta que vieram. Em relação a publicações, foram impressos, distribuídos e estão sendo vendidos os Anais que contém as apresentações do II Encontro Nacional de Psicologia Social de Novembro de 1979, as da mesa redonda apresentada pela ABRAPSO na 32a. reunião da SPBC ( 1980 ) e, finalmente a transcrição da Ata de Fundação da Associação. Quanto aos objetivos propostos pela ABRAPSO, foi atingido o de divulgação ampla de sua fundação na medida em que houve grande número de pedidos de informações em resposta a anúncios veiculados em revistas especializadas e jornal sindical; embora adiado, foi também programado o I Encontro Regional de Psicologia na Comunidade, para 25 e 26 de setembro p.f., finalmente, um objetivo não atingido foi o da " nacionalização " da ABRAPSO, ou seja, torná-la de âmbito nacional. Não se pôde detectar se o problema ocorreu em virtude da estratégia elaborada, de comunicação com representantes regionais que a isso se ofereceram na ocasião da fundação da Associa-

ção, na medida em que, com exceção do nordeste não houve respos-  
tas desses representantes às correspondências a eles enviadas .  
Terminado o relato das atividades da diretoria, foi colocado por  
seus próprios membros, com sugestão para recisão dessa represen-  
tação, que os novos representantes não surjam no calor de um e-  
vento como SBPC, mas dentro de cada região, a partir de eventos  
programados pela Diretoria Nacional na região, e que se redefi-  
nissem as próprias funções e expectativas Regionais. O assunto se-  
ria retomado no decorrer desta Assembléia. Passou-se ao item de  
discussão para aprovação dos Estatutos da Associação. O Profes-  
sor Dirceu Malheiro trouxe as propostas e questionamentos resul-  
tantes de discussões com um grupo de profissionais em João Pes-  
soa ( PB ) que assim ficaram na sua forma final: Art. 2º, ítem b  
propiciar a difusão e o intercâmbio de informações sobre o desen-  
volvimento do conhecimento e prática no campo da Psicologia So-  
cial; art. 4º, parágrafo 2º perguntou-se porque associados não  
votam, e à resposta de que é por causa da transitoriedade de per-  
tinência ao grupo de aluno ( associado ), permaneceu a forma  
constante no projeto; art. 9º, parágrafo 1º - pediu-se esclareci-  
mento a respeito do tempo de inscrição ( durante a Assembléia Ge-  
ral ) e o espaço entre este e a votação posterior e por corres-  
pondência ) permanecendo a forma constante no projeto; art. 10º  
parágrafo único... O local da Assembléia Geral deverá ser acei-  
to pela maioria das Regionais, art. 15º... o seu uso indevido ,  
conforme constante dos regimentos, ... para o art. 16º, referen-  
te a anuidades, houve duas propostas, sendo uma da regional NE  
de Cr\$ 700,00 e Cr\$ 350,00 respectivamente para fundadores - titu-  
lares e associados, e uma da regional SP e 10% do salário mínimo  
regional ( e os respectivos 50 % para os associados ). Retirada  
a 1a. proposta, ficou a 2a. aprovada. Discutidos pelo plenário  
as modificações sugeridas, a Professora Silvia Lane colocou que  
mais do que modificado, via o sentido dos estatutos aprimorado,  
declarando-os oficialmente aprovados. Cabe agora, à diretoria ,  
a elaboração do Regimento da Associação. Em seguida falou o  
Professor Genaro Ieno Neto que muitas discussões entre profis-



sionais do N E geram em torno do ensino da Psicologia Social para psicólogos, para diferentes cursos e para o nível de graduação e pós-graduação; sugeriu, então, que " experiências em ensino e prática de Psicologia Social " seja tema de 1 curso ( em horário fixo, durante vários dias ) na próxima reunião da SBPC, não tendo conteúdo de didática, mas levantando o próximo objeto da Psicologia Social. Neste ponto, retomou-se o assunto da viabilização da própria ABRAPSO, e para essa discussão a professora Marília de Andrade propôs que se sugerisse como aglutinar pequenos grupos de trabalho ( que se transformassem em regiões ), já que regiões geográficas não foram efetivadas e como conseguiu fundos para a Associação a respeito da divulgação da Associação, houve os seguintes pronunciamentos: de acordo com o professor Dirceu Malheiro, a divulgação deve ocorrer em revistas especializadas, individualmente nas instituições em que trabalham os associados e através de um Boletim que a ABRAPSO deveria veicular. Professora Renate Sanches reforçou a necessidade de se colocar as propostas da Psicologia Social no papel, através de publicações; exemplo disso é o livro da Professora Silvia Lane. " O que é Psicologia Social " Editora Brasiliense - 1981 - São Paulo, este livro inclui, no seu final, também os dados da Fundação da ABRAPSO. Ainda sobre divulgação, foram levantadas as datas dos próximos Encontros de Psicologia no País, nos quais deverão participar representantes da ABRAPSO: Semana da Psicologia - Ceará - 24 a 29 de Agosto; 6º Encontro de Estudantes do Vale do Paraíba - Lorena 29/9 a 04/10; Semana da Psicologia - Londrina - 05 a 10/10; XI Reunião Anual da Psicologia - Ribeirão Preto - 28 a 31/10. Em relação a efetivação das Regionais da ABRAPSO, o professor Dirceu Malheiro retomou a sugestão da Professora Marília de Andrade, de se tentar, através de contactos pessoais, arregimentar representantes oficiais em cidades ou estados ( a idéia de regiões fica para mais tarde ) para divulgação de trabalhos e a própria mobilização de grupos. Num levantamento inicial, conclui-se que temos representantes de grupos interessados em: Fortaleza ( Raquel ) João Pessoa ( Genaro Ieno Neto ) Aracaju ( João Bosco ), Recife

( Silke Weber ), Londrina ( Fátima ), Maringá ( Angela Caniato )  
 Campinas ( Renate Sanches ) Lorena ( Silvio ). - A ABRAPSO é en-  
 tão, instrumento para ajudar o agrupamento de pessoas interes-  
 sadas na mesma prática. O assunto seguinte trazida ao plenário  
 foi o da eleição da nova diretoria pelo prazo de 2 anos, já que  
 a atual foi eleita como provisória. Através de um levantamento  
 das possibilidades de mudança, conclui-se o NE não conseguiu-se  
 articular no momento, e que outras regionais não foram ativadas  
 até agora. Como alternativas sugeriu-se continuar a Diretoria  
 em São Paulo, com novos elementos, inclusive de outras áreas  
 profissionais. Ficou estabelecido que seriam contactados elemen-  
 tos interessados, que se reunam para formular diretrizes da no-  
 va gestão; em seguida, deverão ser contactados todos os sócios  
 da ABRAPSO para votação por correspondência. E, nada mais ha-  
 vendo a tratar foi encerrada a Assembléia, da qual lavrei a  
 presente ata para constar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ESTATUTOS CONFORME APROVADOS EM 10.07.81 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ " ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA SOCIAL " \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ABRAPSO \_\_\_\_\_

ART - 1º - A associação Brasileira de Psicologia Social ( ABRAP-  
 SO ),/fundada em 10 de julho de 1980/ é uma sociedade civil, au-  
 tonoma, com fins não lucrativos, com duração por prazo indeter-  
 minado, com sede na cidade de residência de seu presidente, e-  
 leito, para cada período, e destinada a congregar pessoas que  
 se interessam pelo desenvolvimento da Psicologia no Brasil. \_\_\_\_\_

ART - 2º - A ABRAPSO TEM POR FINALIDADES: \_\_\_\_\_

- a) garantir e desenvolver as relações entre pessoas dedicadas  
 ao estudo, ensino, investigação e aplicação da Psicologia So-  
 cial no Brasil. \_\_\_\_\_
- b) propiciar a difusão e o intercâmbio de informações sobre o  
 desenvolvimento do conhecimento e prática da Psicologia Social,
- c) organizar conferências e cursos e promover a publicação de  
 trabalhos de interesse para o desenvolvimento da Psicologia So-  
 cial. \_\_\_\_\_

ART - 3º - Há três categorias de membros: fundadores, titulares e associados. \_\_\_\_\_

§ 1º - São membros fundadores as pessoas que tenham desempenhado o papel importante na formação da ABRAPSO até a data de sua fundação e que tenham subscrito a respectiva ata. \_\_\_\_\_

§ 2º - São membros titulares: os profissionais em qualquer área que, através do ensino, investigação, aplicação ou difusão, estejam contribuindo para o desenvolvimento da Psicologia Social no Brasil. \_\_\_\_\_

§ 3º - São membros associados aos estudantes universitários não graduados, interessados no desenvolvimento da Psicologia Social. \_\_\_\_\_

ART - 4º - Somente serão considerados membros da ABRAPSO aqueles que estejam quites com a Tesouraria, não havendo entre as diversas categorias qualquer distribuição de direitos e deveres, exceto as previstas nos parágrafos abaixo:

§ 1º - A contribuição anual a ser paga pelos membros associados será equivalente a metade da contribuição devida pelos membros titulares e fundadores. \_\_\_\_\_

§ 2º - Os membros associados não poderão ser eleitos para cargos do Conselho Diretor da ABRAPSO. \_\_\_\_\_

§ 3º - Os membros de quaisquer categorias estão submetidas a um período de carência de 6 ( seis ) meses dos seus direitos de votar e ser votado, a contar da data de sua admissão. \_\_\_\_\_

ART - 5º - São órgãos da Administração da ABRAPSO. \_\_\_\_\_

a) O Conselho Diretor. \_\_\_\_\_

b) A Diretoria \_\_\_\_\_

c) As Vice- Presidências Regionais. \_\_\_\_\_

ART - 6º - O Conselho Diretor é constituído pelos membros da Diretoria e por todos os Vice-Presidentes Regionais. \_\_\_\_\_

§ ÚNICO - O Conselho Diretor reunir-se- á ordinariamente uma vez por semestre. \_\_\_\_\_

ART - 7º - A diretoria da ABRAPSO é constituída de cinco membros, todos provenientes de uma mesma região, eleitos bienalmente dentre os titulares e fundadores, sendo permitida a reeleição apenas por uma vez, sendo as seguintes as funções dos Diretores:



Presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro e 2º tesoureiro.

ART - 8º - Haverá tanto Vice-Presidentes Regionais, quantos forem as Regiões, definidas em Assembléia Ordinária.

§ 1º - Na determinação da quantidade de Regiões e na delimitação das áreas respectivas, será considerada a existência de núcleos com instituições e pessoas envolvidas em atividades no campo da Psicologia Social.

§ 2º - Tendo em vista as características locais, cada Regional poderá formar uma Equipe para auxiliar o Vice-Presidente em suas funções, através de eleição entre os membros da Região.

§ 3º - Os Vice-Presidentes Regionais serão eleitos bianualmente dentre os titulares e fundadores, sendo permitida a reeleição apenas uma vez, devendo tanto os candidatos quanto os eleitores serem pertencentes a mesma região.

ART - 9º - Os membros do Conselho Diretor serão eleitos em data a ser fixada em cada bienio pela Assembléia Geral Ordinária, sendo permitida a votação por correspondência.

§ 1º - Os candidatos a cargos do Conselho Diretor deverão apresentar sua inscrição perante a Assembléia Ordinária que imediatamente antecede cada eleição bienal, podendo fazê-lo individualmente no caso de Vice-Presidentes Regionais, mas sempre em chapa completa no caso da Diretoria.

§ 2º - Por ocasião das inscrições dos candidatos, estes deverão apresentar propostas quanto às diretrizes políticas a serem seguidas na administração da ABRAPSO, submetendo-se ao conhecimento da Assembléia, que as discutirá sem deliberar a respeito.

§ 3º - No caso de eleição de substitutos para quaisquer cargos vagos, seja por morte, renúncia ou outros motivos, a escolha poderá ser feita pelo Conselho Diretor, que deverá submetê-la à apreciação da próxima Assembléia Geral.

ART - 10 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, durante os encontros realizados pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência ( SBPC ) constituindo-se no órgão supremo de deliberação da ABRAPSO.



§ ÚNICO - Poderá ser convocada extraordinariamente a Assembléia Geral em qualquer época, seja pelo presidente, seja pela maioria do Conselho Diretor, seja pela maioria dos membros de uma Região. O local de Assembléia Geral deverá ser aceito pela maioria das Regionais.

ART - 11ª - Os recursos da ABRAPSO serão provenientes:

a) das contribuições anuais dos seus membros, cuja importância será determinada pela Assembléia Geral.

b) da receita obtida com a realização dos cursos, conferências, etc.

c) de doação, ligados, subsídios e outros ingressos que recebam aprovação do Conselho Diretor.

§ 1ª - Anualmente, o Conselho Diretor deverá elaborar um plano orçamentário, em que estejam previstas as formas de participação das Regionais, seja na receita, seja na despesa.

§ 2ª - Ao final de sua gestão, o Conselho Diretor deverá elaborar relatório de suas atividades, com prestação de contas circunstanciada, submetendo-o à aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

ART - 12ª - Nenhum membro do Conselho Diretor receberá remuneração pelas tarefas que desempenhar na ABRAPSO, podendo contudo ser feito o reembolso de gastos feitos em benefício da entidade, desde que haja prévia autorização do Conselho Diretor.

ART.- 13ª - A ABRAPSO, cuja duração é por prazo indeterminado, poderá ser dissolvida, por decisão de sua Assembléia Geral, desde que a mesma tenha sido adotada pelo menos por dois terços dos membros com direito a voto.

ART - 14ª - Estes Estatutos poderão ser modificados mediante a prévia apresentação de proposta elaborada pela Diretoria, por uma Vice-Presidência Regional, ou por um grupo que represente pelo menos dez por cento dos membros da ABRAPSO; devido essa proposta ser submetida à apreciação de todos os membros, que se manifestarão através de reuniões regionais, cabendo ao Conselho Diretor apurar os resultados da votação em todas as regiões, sendo aprovadas as mudanças propostas que recebam manifestação favorável.

vel da maioria dos membros da ABRAPSO.

ART - 15º - O não cumprimento dos estatutos e regulamento da ABRAPSO o seu uso indevido conforme constante dos regimentos serão causa suficiente para a remoção de funções ou exclusão de a filiação a esta Associação.

§ 1º - As penalidades previstas neste artigo serão conhecidas e aprovadas pela Assembléia Geral.

§ 2º - Enquanto não se reunier em Assembléia Geral para efeito do previsto no parágrafo anterior, o Conselho Diretor poderá aplicar pena de suspensão, sempre que a gravidade da falta assim recomendar, diligenciando aquele órgão para a realização da Assembléia o mais rápido possível.

ART - 16º - Ficam estabelecidas as seguintes disposições transitórias:

a) o primeiro Conselho Diretor, eleito na Assembléia de fundação do Conselho, terá mandato de dois anos sendo assim constituído.

b) durante o mandato de primeiro Conselho Diretor poderão ser criadas por este, novas Vice-Presidências Regionais, devendo contudo o mandato desses novos Vice- Presidentes terminar coincidentemente com o mandato do Conselho Diretor.

c) o disposto no art. 4º, § 3º, que prevê um período de carência para os novos membros votarem e serem votados, só entrará em vigor no dia seguinte ao termino da Assembléia Geral Ordinária que seria realizada um ano após a fundação da ABRAPSO.

A contribuição anual dos membros fundadores e titulares será de 10% do valor do salário mínimo Regional; os associados contribuem com 50% do valor da contribuição dos vários sócios fundadores e titulares.

ART - 17º - Em caso de dissolução da sociedade, seu patrimonio social será revestido em favor da Associação cultural similar a ser escolhida em Assembléia Geral final.

ART - 18º - Os membros de qualquer categoria não respondem solidário ou subsidiariamente pelas obrigações sociais.

ARTIGO 18º ..... da Associação.

ARTIGO 19º: A Associação tem foro no município de São Paulo.

Por omissão na transcrição, conste ainda em aditamento: \_\_\_\_\_

- ao artigo 1º - parágrafo único: no momento de sua criação, a ABRAPSO é sita a Rua Ministro de Godoy, nº 1.029, 3º andar, sala 326, no Bairro Perdizes, de CEP 05015, no Município de São Paulo, São Paulo \_\_\_\_\_

- ao artigo 6º, em seu parágrafo único - ... e cabe ao Conselho as Resoluções quanto as diretrizes gerais da política científica adotada pela Associação. \_\_\_\_\_

- ao artigo 7º - parágrafo 1º: são atribuições da Diretoria, resolver quanto às atividades científicas a serem promovidas pela Associação, participação da Associação em eventos científicos ou não, convocação de Assembléias ordinárias dos associados para consultas e resoluções que considerar necessárias; \_\_\_\_\_

Parágrafo 2º: cabe ao Presidente a representação oficial da Associação; presidir as Assembléias da Associação; cabe ao 1º secretário e, no impedimento deste, ao 2º secretário, a organização e arquivo de atas e documentos da Associação; cabe ao 1º tesoureiro e, no impedimento deste, ao 2º tesoureiro, a administração dos bens móveis e imóveis e demais recursos materiais da Associação. \_\_\_\_\_

ao Artigo 8º - parágrafo 4º: cabe aos Vice- Presidentes Regionais organizar e representar a Associação, científica e administrativamente na sua Região. \_\_\_\_\_

São Paulo, 08 de abril de 1983

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
DAB/16949

CARTÓRIO DAS PERDIZES  
E CARDOSO DE ALMEIDA 163 - COM. 1

Reconheço por semelhança a firma Silvia Tatiana Maurer Lane

Em test. 3 us. de verdade  
em São Paulo 27 de April de 1983

*[Handwritten signature]*  
M. Branco Soares Diretor Cartório

Serios Estaduais e  
de Aposentadoria dos  
Servidores da Justiça  
recolhidos por verba.

GUIA N.º 96183

R\$ 99,00

**CARTÓRIO DAS PERDIZES**  
**Zenaidete Ferreira Neves**  
Escrivente Autorizada





## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

SÓCIOS    FUNDADORES    ABRAPSO

<u>N O M E</u>	<u>INSTITUIÇÃO</u>	<u>ESTADO</u>
Silvia Tatiana Maurer Lane	PUC	SP
Marília de Oswald de Andrade	PUC	CAMPINAS
Luiz Humberto Sivieri	UMC	SP
Maria Alice V. da Silva Leme	USP	SP
Helena Cláudia de Holanda	UFRN	RN
Suely Ongaro	UNESP	SP
Silke Weber	UFPE	PE
Leoncio Camino	UFPB	PB
Marcos Vieira Silva	UCMG	MG
Georgina A. Vieira Silva	UCMG	MG
Suely B. Rolnik	PUC	SP
Alberto Abib Andery	PUC	SP
Tércio José Viola	PUC	SP
João Estevão Favaro	FMU	SP
Brônia Liebesny	PUC	SP
Sérgio Ozella	PUC	SP
Genaro Ieno Neto	UFPB	PB
Dirceu Pinto Malheiros	UFPB	PB
Vera C. de Freitas	FAFI	SP
Ivete Magnani	USP	SP
Maria Luiza K. ELuf	PUC	SP
Isolda C. Branco B. de Menezes	UFC	CE
Carlene Maria de A. Dias	UFC	CE
Lilian C. de Oliveira	UFC	CE
Maria Leonor C. Gayotto	PUC	SP
J. Jacson Sampaio Coelho	I. Melanie Klein	CE
Lilian Smith	USP - UFC	CE
Zilma Oliveira	USP	SP
Clotilde Ferreira	USP	SP
Maria Dulce B. Bergamin	ESALQ	SP
Maria Lucia V. Violante	PUC	SP
Annita B. Costa Maluf	PUC	SP
José Roberto Maluf	PUC	SP
Vera Helena Pessoa de Souza	UNESP	SP
Marcos G. de Araujo	UFSC	SC
Manoel Vital F. Pereira	UFF	RJ





N O M E

INSTITUIÇÃO

ESTADO

Rosa Maria Geis

UNESP

SP

Julio Carlos Figueiredo

GEN

RJ


Profª Drª Silvia T. Maurer Lane

Presidente da ABRAPSO



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

MEMBROS DA DIRETORIA DA ABRAPSO

Nome: BRÔNIA LIEBESNY

Cargo: SECRETÁRIA , digo 1ª SECRETÁRIA

Estado Civil: CASADA

Profissão: PSICÓLOGA

Idade: 33 ANOS ( 1980 )

Residência: Rua Honduras, 280 - São Paulo - SP - CEP 01428

Nº do RG. 3.220.491 - São Paulo

---

Nome: JOSÉ ROBERTO MALUFE

Cargo: PROFESSOR , digo, 2ª SECRETÁRIO

Estado Civil: CASADO

Profissão: SOCIÓLOGO

Idade: 34 ANOS

Residência: Rua Oscar Freire, 1579 apto 41

Nº do RG. 3.379.282 - São Paulo

---

Nome: MARÍLIA DE OSWALD DE ANDRADE

Cargo: PROFESSORA UNIVERSITÁRIA , digo, VICE-PRESIDENTE

Estado Civil: DESQUITADA

Profissão: PSICÓLOGA

Idade: 35 ANOS

Residência: Granja Santa Rita, s/ nº - Joaquim Egidio - Campinas

Nº do RG. 3.105.634

---

Nome: SILVIA TATIANA MAURER LANE

Cargo: PRESIDENTE

Estado Civil: CASADA

Profissão: PROFESSORA UNIVERSITÁRIA

Idade: 47 ANOS

Residência: Rua Eden, 297 - Vila Inah

Nº do R.G. 1.494.539

*S. Lane*



Nome: WANDERLEY CODO

Cargo: PROFESSOR ( ASSISTENTE-DOUTOR ), digo, 1º TESOUREIRO


Estado Civil: DESQUITADO

Profissão: PSICÓLOGO

Idade: 29 ANOS

Residência: Rua Gonçalves Dias, 322 - Assis - São Paulo

Nº do R.G. 4.895.323




Profª Silvia Tatiana Maurer Lane  
Presidente da ABRAPSO

DECLARAÇÃO

Para que sirva ao propósito de registro da Associação Brasileira de Psicologia Social - ABRAPSO -, declaro que as cópias anexas da ata de fundação da mesma são cópia fiel da original lavrada no livro de atas nº 01, às páginas nº 01 à nº 08.

São Paulo, 10 de Janeiro de 1983.

  
Silvia T. Maurer Lane

Profa. Dra. Silvia T. Maurer Lane

Presidente da ABRAPSO

CARTORIO DAS PERDIZES  
R. CARDOSO DE ALMEIDA, 163 - CONJ. 1  
Reconheço por semelhança a firma Silvia T. Maurer Lane  
Silvia Tatiana Maurer Lane  
Em test. [assinatura] da verdade  
C. Paulo, 12 de Janeiro de 83  
[assinatura]  
Graciano Regina Martins Costa Escrivão

Selos Estaduais e  
de Aposentadoria dos  
Servidores da Justiça  
recolhidos por verba.

GUIA N.º 09/83  
R\$ 98,00  
/